



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº04/2025 - PPGA DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Onde se lê:

3.2.2 A publicação deve conter participação de discente/egresso do PPGA;

Leia-se:

3.2.2 A publicação deve conter participação de discente/egresso do PPGA. Excepcionalmente, para os docentes permanentes que ingressaram recentemente no PPGA, será dispensada, neste edital, a obrigatoriedade de participação de discente ou egresso do Programa, considerando o período necessário para o início efetivo de suas orientações e colaborações em publicações conjuntas.

Teresina/PI, 29 de outubro de 2025

Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Coordenadora do PPG em Agronomia
Centro de Ciências Agrárias – CCA/UFPI